



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Clara Carolina de Sá

Cargo efetivo:

Cargo comissionado: Diretora do Departamento de Gestão do SUAS

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Direito

Instituição: Católica de Santa Catarina - Centro Universitário

Conclusão: 2005

Curso: Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, Gestão Pública, com ênfase em Gestão Governamental e Políticas Públicas Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, Gestão Pública, com ênfase em Gestão Governamental e Políticas Públicas

Instituição: UPIS - Brasília

Conclusão: 2010

Currículo no Lattes (link):

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: Instituto Alzirias

Cargo: Cofundadora e Diretora

Período: 2017 - 2023

Descrição: O Instituto Alzirias é uma organização sem fins lucrativos que tem a missão de contribuir para aprimorar a política nacional e local, em especial aquela feita por e para mulheres, buscando ampliar o número de mulheres nos espaços de poder e melhorar a qualidade das políticas públicas para todas as pessoas. Desenvolve as seguintes atividades: estudos e pesquisas, parcerias com empresas, governos e sociedade civil para desenvolvimento de projetos de impacto social, apoio técnico a mandatos de mulheres e formação e capacitação de quadros técnicos.

Empresa/Órgão: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Cargo: Coordenadora Geral e Diretora Substituta

Período: 2015 - 2016

Descrição: Coordenadora Geral de Acompanhamento da Rede Sociassistencial Privada do SUAS e Diretora Substituta do Departamento da Rede Privada do SUAS.

REQUISITOS LEGAIS/OBRIGATÓRIOS (DECRETO 9.727) (assinalar todas as opções em que se enquadrar)

Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

Enquadra-se na hipótese prevista pelo art. 9º do Decreto 9.727/2019.